CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

CHECK LIST – RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007/2026

Comissão de Normas, Registro e Inscrição

Instituição		**Protocolo**	
Responsável		**Contato**	

Vias	Documentação	Conformidade Sim	Não	N/A
	Documentos para registro das Organizações da Sociedade Civil (Art. 10)			
	1. Requerimento de Registro, devidamente preenchido e assinado pelo Presidente ou representante legal provido de procuração pública ou ata que o nomeie, conforme modelo do Anexo I;			
	2. Cópia do último Estatuto Social da Organização da Sociedade Civil, registrado em cartório competente, que estabeleça, entre seus objetivos institucionais, o atendimento à criança e ao adolescente;			
	3. Cópia da Ata de Eleição e posse da atual diretoria registrada em cartório competente;			
	4. Comprovante de inscrição e situação cadastral ativa e atualizada no CNPJ (cartão CNPJ);			
	5. Comprovante de Endereço da Organização da Sociedade civil;			
	6. Alvará de Funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal ou documento equivalente que comprove a regularidade do local;			
	7. Cópia dos documentos pessoais e comprovante de endereço dos membros da Diretoria;			
	8. Declaração de Idoneidade e de não remuneração da diretoria;			
	9. Certidões de regularidade fiscal junto aos entes federal, estadual e municipal, bem como FGTS, quando aplicável;			
	10. Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado - DRE;			
	11. Declaração de cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990);			
	12. Decreto/Lei de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal (caso possua).			
	Documentos para Inscrição de Programas e Serviços (Art. 13)			
	1. Requerimento, devidamente preenchido e assinado pelo Presidente ou representante legal provido de procuração pública ou ata que o nomeie, conforme modelo do Anexo I.			
	2. Declaração de Idoneidade de todos os integrantes de quadro pessoal;			
	3. Plano de Trabalho nos próximos 24 meses seguintes à atualização, conforme modelo no anexo II;			
	4. Relatório das atividades desenvolvidas dos últimos 24 meses, conforme modelo do Anexo III;			
	5. Declaração de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos e o cumprimento das metas estabelecidas.			
	Em caso de inscrição de programas e/ou serviços de Órgãos Governamentais, estes deverão apresentar os documentos que trata o *caput* do art. 13 da Resolução, bem como, os documentos mencionados abaixo:			
	Cópia do instrumento legal que comprove a criação do órgão público e, quando houver, do equipamento, ao qual o programa ou serviço é executado;			
	Decreto ou documento oficial de nomeação do representante legal do Órgão Público e do programa ou serviço executado.			
	Para inscrição de programas ou serviços que tenham por objetivo a proteção e o desenvolvimento do adolescente, previstos no art. 2° da Resolução, além dos documentos descritos no caput deste artigo, deverão apresentar também:			
	Plano de trabalho de cada um dos cursos, que contenha: carga horária, duração, conteúdo programático, data de matrícula, número de vagas oferecidas e perfil socioeconômico dos participantes, conforme Resolução 164/2014/CONANDA, cujo modelo segue no Anexo V.			
	Inscrição dos programas ou serviços de aprendizagem e educação profissional em caso de execução na modalidade Educação à Distância – EAD, no CMDCA da sede onde serão realizadas as atividades práticas, observadas as legislações correlatas, caso não seja em Campo Novo do Parecis-MT			

Obs.:			
Responsável		**Data do Check-List**	

Responsável pela conferência	**Representante da OSC**